



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
33400-000 Estado de Minas Gerais

LEI N°.: 2.354/2004.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAGOINHA ESPORTE CLUBE.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, considerando o Artigo 1º, seus Incisos e principalmente o Parágrafo 2º da Lei nº 2.126/2002, de 14/11/2002, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarado de Utilidade Pública o LAGOINHA ESPORTE CLUBE, fundado em 10/01/2004, com sede à Alameda da Várzea, s/nº - Distrito de Lagoinha de Fora, neste município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 12 DE MAIO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL